



---

**PROCESSO SELETIVO 2015/2016**

**INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016**

**CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**MESTRADO E DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**EDITAL PPGAS 1/2015**

**I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

Para informações detalhadas sobre o PPGAS (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Unicamp (áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular), acesse <http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita através de processo seletivo.

Poderão ingressar no curso de mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

Poderão ingressar no curso de doutorado os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrandos em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.



## II. PROCESSO SELETIVO – CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

### 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Os interessados em candidatar-se a uma vaga no Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

- a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF – Preencher o formulário *on-line* (\*ATENÇÃO PARA AS INSTRUÇÕES INICIAIS DE PREENCHIMENTO), clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior encaminhamento, conforme item 2 deste Edital.

Este formulário será disponibilizado somente no período de inscrição, no seguinte endereço: [http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/index.html](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html), em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

Para finalizar a inscrição *on-line* é obrigatório inserir uma foto 3x4 digitalizada no ato do preenchimento do formulário de inscrição. No caso de aprovação, a foto será usada na carteira de identidade estudantil.

- b) **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar, indicando que se trata de Seleção Não Presencial – arquivo único em PDF.

**A carta pode ser apresentada em português, inglês, castelhano ou francês.**

- c) **Dois cartas de recomendação** de professores, pesquisadores ou pessoas de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF.

**As cartas poderão ser apresentadas em português, inglês, castelhano ou francês.**

- d) **Projeto de pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa ou o ensaio deverá ter no máximo 15 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres) e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Objetivos;
- ✓ Justificativa e delimitação, com base na bibliografia;
- ✓ Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Bibliografia.

**Serão aceitos projetos de pesquisa em português, inglês, castelhano ou francês.**



- e) Curriculum Vitae atualizado – arquivo único em PDF.  
**O Curriculum Vitae pode ser apresentado em português, inglês, castelhano ou francês.**
- f) Cópia dos Diplomas da Graduação e do Mestrado – arquivo único em PDF.  
No caso do aluno estar em fase de conclusão de sua dissertação de mestrado, deverá enviar documentação que comprove o atual estágio de seu trabalho e uma carta de seu orientador confirmando a data aproximada de conclusão de sua dissertação.
- g) Cópia dos Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado – arquivo único em PDF.

**Instruções para os arquivos digitalizados** - Os arquivos devem ser nomeados com o nome e sobrenome do(a) candidato(a), seguido da identificação do arquivo entre parênteses. Ex.: *josé da silva (inscrição)*, *josé da silva (carta)*, *josé da silva (recomendação)*, *josé da silva (projeto)*, *josé da silva (curriculum)*, *josé da silva (diplomas)*, *josé da silva (históricos)*.

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá encaminhar, **no período de inscrição**, os arquivos (Carta, Cartas de Recomendação, Projeto de pesquisa e *Curriculum Vitae*) e documentos digitalizados (Formulário de Inscrição, Diplomas e Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado), **todos identificados e em formato PDF**, observando que cada arquivo deverá ter no máximo 3000KB, ao endereço eletrônico [selecaoantropologia@gmail.com](mailto:selecaoantropologia@gmail.com), **no período entre 08 horas do dia 01 de junho de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de junho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições serão indeferidas se forem enviadas após esta data.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos e documentos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: [http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/index.html](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html), em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.



A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

**Em hipótese alguma haverá troca de arquivos/documentos já enviados à Secretaria de Pós-Graduação.**

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para candidatos residentes no exterior será realizado, em princípio, numa única etapa, na qual serão avaliados todos os documentos encaminhados pelo candidato. A critério da banca responsável poderá ser solicitada uma entrevista a ser realizada por telefone ou *skype*.

### 4. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia antropológica relevante. Em caso de aprovação, os candidatos residentes no exterior deverão fazer a prova de proficiência em língua estrangeira (inglês e/ou francês) no segundo semestre do ano de seu ingresso no curso, por ocasião do processo seletivo. Alunos cujo primeiro idioma é um dos exigidos para sua permanência no programa serão, evidentemente, dispensados. A prova de proficiência em inglês para mestrandos e em inglês e francês para doutorandos deverão ser realizadas impreterivelmente ao final do primeiro ano de curso.

### 5. LÍNGUA PORTUGUESA

Boa parte das disciplinas e parte da bibliografia são em língua portuguesa. Recomenda-se o estudo prévio deste idioma. A Unicamp, no Centro de Ensino de Línguas, oferece cursos de português para estrangeiros e português para hispanoparlantes. Geralmente, os professores aceitam os trabalhos de curso em inglês, castelhano ou francês. A dissertação ou tese pode ser apresentada, sempre que o orientador e a banca estiverem de acordo, em português, inglês ou castelhano.



## 6. BOLSAS

Os candidatos admitidos por Seleção Não Presencial não concorrem às cotas de bolsas do Programa, devendo se candidatar a bolsas de estudos do Programa PEC-PG, dependendo da nacionalidade, bolsas de seu país de origem ou às bolsas da FAPESP e/ou outros programas similares. A solicitação à FAPESP somente pode ser realizada mediante um trabalho conjunto com o orientador da dissertação ou tese. O PPGAS não dá garantia de bolsa, embora seu esforço seja o de favorecer as melhores condições de trabalho para os seus pós-graduandos.

Para maiores informações sobre bolsas de estudos consulte o site das referidas agências de fomento:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>

<http://www.fapesp.br/candidatosabolsas/>

## 7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretária e pela Coordenação de Pós-Graduação no site [www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia](http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia). Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretária de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## 8. CRONOGRAMA

<b>01/06/2015 a 30/06/2015</b>	Inscrições <i>on-line</i>
<b>21/07/2015 após 16h00</b>	Resultado final

## 9. RECURSOS

Os candidatos ao mestrado ou doutorado poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [selecaoantropologia@gmail.com](mailto:selecaoantropologia@gmail.com).

Os recursos serão submetidos à apreciação da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.



## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campinas, maio de 2015.

Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Antropologia Social  
UNICAMP/IFCH/PPGAS

---

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Secretária: Márcia Regina Goulart  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [selecaoantropologia@gmail.com](mailto:selecaoantropologia@gmail.com)  
Fone: 55 19 3521-1612  
<http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>